

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 013 /2019 - S.O.

Requer informações sobre a implantação de estratégias efetivas para fomentar a atração de novos investimentos para geração de emprego e renda no município.

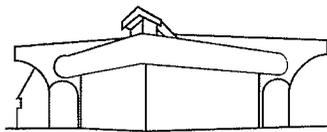
Excelentíssimo Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: _____ Data/Hora: _____
36-638 31/01/2019 14:31:07
Responsável: ②

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garms as seguintes informações sobre a viabilidade de implantação de estratégias efetivas, no intuito de fomentar a atração de novos investimentos para geração de emprego e renda no município:

- 1-) Existe alguma estratégia efetiva no intuito de fomentar a atração de novos investidores para a geração de emprego e renda no município?
- 2-) Em caso de resposta afirmativa ao item "1", quais são as estratégias?
- 3-) Existem informações claras e explicativas ou vídeo institucional do município apresentando as potencialidades para atração de novos investimentos?
- 4-) Existe algum projeto que visa a captação de recursos para aplicação nas diversas áreas que contempla o desenvolvimento econômico no município?
- 5-) Existe programa de qualificação e requalificação profissional no município?
- 6-) Quantas pessoas encontram-se desempregadas no município?
- 7-) Existe programa para geração de emprego e renda no município?



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Considerando que a criação majoritária de postos de trabalho numa economia de mercado é algo pertinente às decisões empresariais (privadas) de investir, podemos dizer que o Poder Público Municipal tem capacidade limitada, no que tange à geração de emprego. Isso, todavia, não exclui a possibilidade do referido Poder deflagrar ações que possam contribuir para amenizar o grave problema do desemprego e mesmo induzir os agentes econômicos privados a criarem postos de trabalho.

Para tanto, faz-se necessária a criação de Políticas Públicas Compensatórias, a serem implementadas pela Prefeitura Municipal, respaldadas pela Câmara Municipal através de Leis.

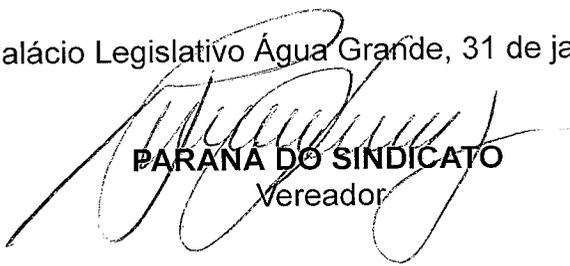
A implementação de Políticas Públicas requer um conhecimento mínimo da realidade socioeconômica do Município, particularmente de sua dinâmica emprego-desemprego.

O desemprego é um problema social e o poder público tem que tomar a iniciativa de procurar, pelo menos, amenizá-lo. A realidade está nos mostrando, de maneira contundente, que tal instância é provida de uma racionalidade quase antissocial.

A crise é muito grave, portanto não podemos ficar a espera do crescimento econômico do país como um todo. Ademais, os indicadores de que dispomos apontam, na melhor das hipóteses, para crescimentos localizados, incapazes de reduzir, substancialmente, as atuais taxas de desemprego. Acrescente-se ainda, que, em boa medida, o crescimento econômico ocorre com baixa geração relativa de emprego da força de trabalho que o enfrentamento de problemas sociais como o desemprego deve ocorrer com regulamentação da instância coordenada pelo poder público, de natureza tripartite (poder público, representações empresariais e de trabalhadores).

É imperiosa a necessidade de criar programa municipal visando a geração de emprego e renda, a qualificação e requalificação profissional, a inserção no mercado de trabalho. A concessão de incentivos e benefícios a geração de empregos e renda no município, objetivando a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de janeiro de 2019.


PARANA DO SINDICATO
Vereador